

ANEXO V

REQUERIMENTO ATUALIZAÇÃO DEPENDENTE IRRF

SERVIDOR:		CPF:	MATRÍCULA:
CARGO:		LOTAÇÃO:	

DEPENDENTES			
Nº.	NOME	NASCIMENTO	COD. PARENTESCO DESCRITO ABAIXO

Declaro que as pessoas acima citadas são minhas dependentes, conforme enquadramento na tabela abaixo e ser de minha responsabilidade informar a perda da qualidade de qualquer dependente.

Santo Antônio do Descoberto-GO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

COD	TIPOS DE DEPENDENCIA
11	Companheiro(a) com o(a) o(a) contribuinte tenha filho(a) ou viva há mais de 5 anos, ou cônjuge.
21	Filho(a) ou enteado(a) até 21 (vinte e um) anos.
22	Filho(a) ou enteado(a) cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º grau, até 24 (vinte e quatro) anos.
23	Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho.
24	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, do qual o contribuinte tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos
25	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, com idade de 21 anos até 24 anos, se ainda estiver cursando este estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o contribuinte tenha detido sua guarda judicial aos 21 anos;
26	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, do qual o contribuinte detém a guarda judicial em qualquer idade. Quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho.
31	Pais, avós e bisavós que, em 2003, tenham recebido rendimentos, tributáveis ou não, até R\$ 12.696,00;
41	Menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial;
51	Pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
01 – Formulário devidamente preenchido e assinado pelo requerente;
02 – certidão de Casamento;
03 – Certidão de Nascimento;
04 – Declaração Escolar da Universidade para filho maior de 21 anos;
05 – Termo de Guarda Judicial, no caso do menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque;
06 – Em relação a companheiro, é necessária a prova de coabitação e a irmãos, netos, bisnetos, o termo de guarda judicial prova de incapacidade física ou mental para o trabalho se for o caso.

* **OBRIGATÓRIO:** anexar cópia do Cadastro de Pessoal Física -CPF, de cada dependente.